



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

COMUNICADO

ACERCA DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE 2018 E DAS EXPECTATIVAS DE REPOSIÇÃO DA JUSTIÇA EM MATÉRIA DE “VALORIZAÇÕES REMUNERATÓRIAS” (MAIS UMA INJUSTIÇA ANUNCIADA SOB A GOVERNAÇÃO DO MINISTRO DA DEFESA)

Foi iniciada, sexta-feira 13 de outubro de 2017, a discussão da proposta de orçamento de estado para 2018. Agora, a 10 de novembro de 2017, fomos “esclarecidos” pelo Secretário Estado da Defesa, Dr. Marcos Perestrello, em declarações prestadas na Comissão de Defesa Nacional quanto à interpretação do art.º 19.º da Proposta do Orçamento sob a epígrafe “Valorizações remuneratórias”, que o entendimento do Governo é: “que o tempo congelado não conta para progressões, ou seja, em 2018 serão repositados nos escalões, mas sem contar o tempo de congelamento.”

Assim por exemplo a quem à data do congelamento faltavam 3 meses para “saltar” de escalão, completará esses 3 meses em falta e será repositado. O tempo passado não contará para nada...

Sem avaliar ainda os restantes aspetos orçamentais no que às Forças Armadas diz respeito, temos que concluir que, mais uma vez, nesta matéria como noutras, o Sr. Ministro da Defesa e o Sr. Secretário de Estado estão diminuídos nas suas competências e não defendem, ou não querem defender, os Militares nos seus direitos mais elementares, onde se inscreve em primeiro lugar o de serem tratados nos termos da Lei como quaisquer outros cidadãos – na sua igualdade perante a Lei.

Ou isso ou estão contra os Militares e têm da Justiça, nestes casos concretos, uma noção contrária aos ditames do Direito e da Constituição no que aos Direitos Liberdades e Garantias aos Militares diz respeito, aprovando normas e realizando interpretações normativas que visam apenas prejudicar os Militares, ainda mais e para além do que já fazem na sua errática e reativa administração.

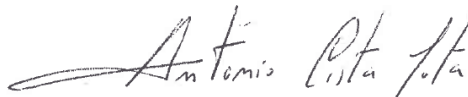
Tudo porque não será de acreditar que aqui como noutros caso o Sr. Ministro “não sabia de nada ou tomou conhecimento das matérias pelos jornais”, pois estamos em crer que assim seja, dada a exemplaridade do caso que apresentou para esclarecimento à pergunta que lhe foi feita, e aos sucessivos esclarecimentos prestados aos ramos no mesmo sentido, não reconhecendo, injustamente, aos Militares, os direitos que lhes assistem, a eles e aos restantes profissionais que este Governo quer deixar de fora do reconhecimento deste elementar direito que é o do reconhecimento dos tempos vencidos para as progressões nos escalões.

Que efeitos danosos terá esta visão tacanha sobre o problema existente? Não estarão os Militares, como os professores por exemplo, já fartos de não verem reconhecido o direito a receberem condignamente pelo seu trabalho, cada vez mais prestado em difíceis condições? Haja vergonha !!!!

A AOFA e os Militares saberão propiciar as ações devidas para que esta proposta de orçamento não seja um recuo no reconhecimento há muito devido das valorizações remuneratórias e dos demais Direitos, Liberdades e Garantias dos Militares e dos demais cidadãos que nela se encontram.

Trafaria, 14 de novembro de 2017

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-coronel